**PORTARIA Nº163**,

De 09 de abril de 2021.

“EXONERA, SERVIDOR EM CARGO TEMPORÁRIO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de ANDRÉIA BALDESSAR ocupante do cargo de monitor de transporte escolar, inscrita na matricula n° 2165, datado de 16 de abril de 2021.

RESOLVE

Art.1º Exonerar do cargo de auxiliar de transporte escolar, ANDRÉIA BALDESSAR, inscrito (a) na matricula n°2165, CPF nº 045.439.039-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio Rufino, 16 de abril de 2021.

 **ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito do Município de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_Nome do Servidor |